



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE
UMA ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL NA COUNIDADE
DE ANGELIM CENTRO. ENTRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA CONSTRUTORA C &
K SILVA ROCHA LTDA - ME.**

Termo Aditivo ao Contrato de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COUNIDADE DE ANGELIM CENTRO**, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede nesta cidade, na Praça Santo Antônio nº. 199, Centro, **CEP: 68.465-000**, Fone/fax (0xx91) 3795-1673, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 17.545.720/0001 - 35, doravante denominado **CONTRATANTE**, devidamente representado pelo Secretário de Educação. **Srº. EDMILSON CANTÃO DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 2726573 SSP/PA e CPF nº. 399.033.382-87, residente e domiciliado na Rua Júlio Brito, S/N, Bairro Centro – CEP: 68.465.000 – Baião/PA, ao final assinado, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **CONSTRUTORA C & K SILVA ROCHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.385.349/0001 - 66, com sede a R DRA Bena Santana – s/n – CEP: 68.465 - 000 – Bairro: Bairro do Pilar – Baião/PA; neste ato representado Pelo Srº. **CARLOS CLEI DA SILVA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3925151 SSP/PA, e CPF nº. 704.780.072 - 72, residente e domiciliado a Rua Dra Bena Santana – s/n – Bairro: Do Pilar – CEP: 68.465 - 000 – Baião/PA, têm ente si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 018-A /2014 TP, sob as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 02 (dois) de Junho a 29 (vinte e nove) de Outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem em vigor.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só fim, obrigando-se por si e sucessores pelo fiel e cabal cumprimento do mesmo, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Baião, em 02 de Junho de 2015.

EDMILSON CANTÃO DIAS

CONTRATANTE

CONSTRUTORA C & K SILVA ROCHA

LTDA - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____